



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 11 de Março de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 11 de Março de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.250 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMSEG**, na forma deste Decreto.

Art.2º- Fica transformado sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
CARGO TRANSFORMADO					CARGO NOVO			
Sec.	Quant.	Símb.	Cargo	TRANSF	Quant.	Cargo	Símb.	Sec.
SEMSEG	01	DAS 1	Diretor Geral de Departamento de Estatística e Instrução		01	Diretor de Departamento da Segurança	DAS 1	SEMSEG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº. 12.251, 10 DE MARÇO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.607.600,00 (Cinco milhões, seiscentos e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.251				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100		245.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	100		920.000,00
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		500.000,00
02.06.01.26.453.5022.2108	3.3.90.92	100		280.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		80.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	100	1.012.500,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	100	1.012.500,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	155		3.000.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	155		582.600,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	155	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	155	382.600,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155	500.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	155	1.500.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	155	500.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155	200.000,00	
		Total	5.607.600,00	5.607.600,00

DECRETO Nº 12.252 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUS** na forma deste Decreto.

Art. 2º- Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO								
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS NOVOS			
Sec.	Quant.	Símb.	Cargo	TRANSF	Quant.	Cargo	Símb.	Sec.
SEMUS	01	DAS III	Assistente Técnico		01	Assessor Nível III da SEMUS	DAS III	SEMUS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO Nº 12.253 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da **SEMAGTI** e **SEMUG**, na forma do Decreto.

Art. 2º Ficam Transferidos e Transformados sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, alterando as nomenclaturas.

QUADRO								
CARGO				TRANSF.	CARGO NOVO			
Sec.	Qtd.	Simb.	Cargo		Cargo	Qtd.	Simb.	Sec.
SEMAGTI	01	SS	Subsecretário De Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação	SEMUG	Assessor Especial do Prefeito	01	SS	
	01	STD	Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação		Superintendente Administrativo	01	STD	
	02	CD	Coordenador Operacional		Coordenador Administrativo	02	CD	
	01	CD	Coordenador de Artes Gráficas		Coordenador Administrativo	01	CD	
	01	DAS III	Assistente Operacional		Assessor Administrativo	01	DAS III	
	01	DAS III	Assistente Da Ciência, Tecnologia E Inovação		Assessor Administrativo	01	DAS III	
	01	DAS III	Assessor Institucional		Assessor Administrativo	01	DAS III	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.254 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“PRORROGA O PRAZO PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA O BIÊNIO 2021-2022”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fulcro no disposto no art. 88, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu,

CONSIDERANDO as medidas sanitárias adotadas contra a propagação do SARS COVID-19;

CONSIDERANDO o grande número de beneficiários impossibilitados de comparecimento presencial, durante o ano de 2020, para a formalização do pedido de renovação do benefício de isenção de IPTU para o biênio 2021-2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 01 de agosto de 2021 o prazo descrito no Artigo 855, §2º da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 para a renovação das isenções vencidas em 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Os interessados deverão formalizar a solicitação junto a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, através de formulário próprio devidamente acompanhado da seguinte documentação:

- I. Cópia do Comprovante de Residência;
- II. Cópia do RG e CPF do requerente, procurador ou representante legal;
- III. Comprovante de propriedade, escritura de compra e venda, auto de emissão em posse ou qualquer outro documento que comprove que o requerente é sujeito passivo do IPTU referente ao imóvel;
- IV. Cópia do Comprovante de rendimentos do contribuinte;
- V. Cópia do Comprovante da condição de ex-combatente, no caso previsto no inciso II do artigo 855 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002;
- VI. Laudo médico que comprove que o requerente é portador de deficiência física ou mental, no caso previsto no inciso V do artigo 855 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002;
- VII. Comprovante de que possui um único imóvel, obtido na Central de atendimento no momento do requerimento;
- VIII. Ficha de lançamento do IPTU do imóvel em questão;
- IX. Termo de responsabilidade descrito no §5º do artigo 855 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 § 1º – Somente serão reconhecidas as isenções cuja documentação esteja completa e que cumpram os requisitos descritos no artigo 855 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 117 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **JAILDA CAMACHO VENTURA DE AGUIAR**, matrícula nº 10/690.276-1, do cargo de Técnico de Radiologia, conforme consta no processo nº 2021/008354, a contar de 21 de outubro de 1997.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 118 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1- EXONERAR, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 848-3, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Logística e **NOMEAR, WALESKA PAIVA MARQUES DE ALMEIDA**, para ocupar o mesmo cargo na Empresa Municipal de Limpeza Urbana – **EMLURB** – a contar desta publicação.

2- EXONERAR, LAYS DA COSTA TALHATI, matrícula nº 850-1, no cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira e **NOMEAR, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o mesmo cargo na Empresa Municipal de Limpeza Urbana – **EMLURB** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 119 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1. **EXONERAR MARCELO DEMANI ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento, Símbolo DAS II, da Secretaria Municipal de Segurança Pública – **SEMSEG** e **NOMEÁ –LO** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Segurança - Símbolo DAS I - na Secretaria Municipal de Segurança Pública – **SEMSEG** a contar desta publicação.

2. **NOMEAR PEDRO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atendimento, Símbolo DAS II da Secretaria Municipal de Segurança Pública **SEMSEG** – a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 120 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na portaria nº 043 de 26 de janeiro de 2021, publicada em 27 de janeiro de 2021, a nomeação de **ANA CAROLINA AGRIZZI DE OLIVEIRA** no cargo comissionado de Superintendente de Gestão, Símbolo STD.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **GENTIL HENRIQUE XAVIER**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor – Símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** – a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, **JORGE ALBERTO LEMOS DE AGUIAR**, da Função Gratificada de Chefe de Setor - símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – **SEMDUR** – a contar de 02/06/2020.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 123 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar desta publicação:

01	GILCIMEIRE ALVES DA SILVA	Assessor Nível III da SEMUS	DAS III
02	PAULA CRISTINA BRAGA	Assessor Nível III da SEMUS	DAS III
03	LUIS DE ABREU SALES	Assessor Nível III da SEMUS	DAS III

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 124 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG**, a contar desta publicação:

01	ARTHUR SILVA ALMEIDA	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II
02	VICTORIA LOPES ROCHA DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III
03	MARCELA DA SILVA RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III
04	SANDRA MARA CARDOSO	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

CORREÇÃO

Na Portaria 116/021, publicada no dia 09/03/2021, republicado no dia 10/03/2021.

Onde se lê: BRUNA JULIANO GONZAGA
Leia-se: BRUNA JULIÃO GONZAGA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2020/006219.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DE INÍCIO: 8 DE MARÇO DE 2021



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), ALÉM DO AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR DE R\$ 8,00 (OITO REAIS) POR DIA.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E RESOLUÇÃO PGM Nº 11/2018.

Termo de Compromisso Nº	Estagiário	Data final
0134/2021	ALÉXIA PERES BEZERRA	07/03/2022
0140/2021	AMANDA FERREIRA MELO	31/12/2021
0128/2021	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES BARAUNA	07/03/2022
0138/2021	ANABEL DAVID FERRAZ SANTOS	07/03/2022
0157/2021	ANDRESSA AMORIM DE ALMEIRA	07/03/2022
0144/2021	DANIEL PERETE FRANCISCO	31/12/2021
0139/2021	DAYANE DE PAULA BARING	07/03/2022
0155/2021	DÉBORA COSTA DE MATOS	31/12/2021
0156/2021	FRANCIANE DA SILVA XAVIER	07/03/2022
0121/2021	IGOR GULINELLI RAMOS	31/12/2021
0152/2021	ISABELLA GUILHERME FONSECA	07/03/2022
0141/2021	IVERANILDO CARDOSO QUINTÃO JUNIOR	07/03/2022
0149/2021	JONATHAN SEVILHA RAMOS	31/12/2021
0159/2021	KIMBERLI BÁRBARA TOLEDO LIBANIO	31/12/2021
0148/2021	LEANDRO DE PAULA FERREIRA	30/11/2021
0147/2021	LEONAN SOUZA CARVALHO	07/03/2022
0150/2021	LUIZA TORRI SOARES SILVA	31/12/2021
0137/2021	MARIA EDUARDA DE SOUZA E SILVA	30/11/2021
0125/2021	MILLENA SANTOS LIMA	31/12/2021
0135/2021	PAULO EDUARDO MACHADO DE BRITTO	07/03/2022
0146/2021	PEDRO HENRIQUE BRAGA MIRANDA	07/03/2022
0145/2021	PHILIPPE DOS SANTOS RIBEIRO	31/12/2021
0142/2021	RALF DA SILVA DE ARAUJO	07/03/2022
0160/2021	RAYANA FLORES XAVIER MARTINS	31/12/2021
0153/2021	SARA PEREIRA ALVES	07/03/2022
0158/2021	VINICIUS PINTO BALDEZ	31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEMUG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2019/157.799

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-A/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FARDAMENTO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	COLETE OPERAÇÃO – NAS CORES AZUL E BRANCO, COM FAIXA REFLETIVA, TECIDO RIP STOP, COM 02 (DOIS) BOLSOS NA PARTE INFERIOR COM FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO AS LOGOMARCAS DO GOVERNO DO ESTADO, PMERJ E PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, COMPRIMENTO 52CM, LARGURA 96 A 110CM, TAMANHO: M, G, GG, XG. CARACTERÍSTICA CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	M – 80 G – 60 GG – 40 XG – 20	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
05	COTURNO MILITAR TIPO EXTRA LEVE, SOLADO E SALDO EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLIURETANO, COR LONA PRETO, COR COURO PRETO, CARACTERÍSTICA SOLADO POLIURETANO EXTRA LEVE ANTIDERRAPANTE. CANO E LINGUETA EM LONA IMPERMEÁVEL.	35/36 – 6 PARES 37/38 – 10 PARES 38/39 – 10 PARES 40 – 10 PARES 41/42 – 20 PARES 42/43 – 20 PARES 43/44 – 10 PARES 45 – 4 PARES	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
06	PATCHS – TARJETA DE NUMERAÇÃO COM VELCRO MACHO, DE FUNDO PRETO E NUMERAÇÃO BORDADA EM DOURADO DE 01 A 100.	ÚNICO	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
07	SUTACHES – TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO "MACHO" E COR DE FUNDO PRETA. LETRAS BORDADAS DO NOME DA COR BRANCA, COMPRIMENTO 130X25MM, CARACTERÍSTICA NOME DE GUERRA EM LETRAS MAIÚSCULAS CENTRALIZADO COM 10MM DE ALTURA.	ÚNICO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
PREÇO TOTAL					R\$ 17.150,00

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/157.799, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/2018, DECRETO MUNICIPAL 11.250/2018, E AINDA O EDITAL Nº 006/CPL/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2021.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255 DE 02/03/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2019/157.799

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-B/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTIÁRIO LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FARDAMENTO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BONÉ EM MICROFIBRA NA COR AZUL, COM TRÊS LOGOTIPOS ESTAMPADOS. REGULADOR DE ABERTURA EM PLÁSTICO. MODELO: TRADICIONAL.	ÚNICO	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
04	CALÇA TÁTICA - NA COR PRETA, MODELO 06 BOLSOS, 02 LATERAIS, 02 FRONTAIS TIPO FACA E 02 TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP, MATERIAL COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. FECHAMENTO COM BOTÃO E ZIPER; PRESENÇA DE 7 PRESILHAS PARA PASSAGEM DE CINTO, POSSUIR REFORÇO NOS JOELHOS E COSTURA REFORÇADA NA LATERAL, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. DISPÕE DE ACABAMENTO ATRAVÉS DE BAINHA EM SUAS BARRAS, EM TAMANHOS M, G, GG, XG.	M - 80 G - 60 GG - 40 XG - 20	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
PREÇO TOTAL					R\$ 11.300,00

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/157.799, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/2018, DECRETO MUNICIPAL 11.250/2018, E AINDA O EDITAL Nº 006/CPL/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2021.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG - PORTARIA Nº 255 DE 02/03/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2019/157.799

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007-C/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FARDAMENTO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.502,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	CAMISA GOLA POLO - CAMISA COM DOIS LOGOTIPOS ESTAMPADOS NA ALTURA DO PEITO.		200	R\$ 17,51	R\$ 3.502,00

MALHA 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TIPO MEIA MANGA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, TAMANHO: M,G,GG,XG, CARACTERÍSTICA ABERTURA FRONTAL COM 2 BOTÕES.	M - 80 G - 60 GG - 40 XG - 20				
PREÇO TOTAL					R\$ 3.502,00

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/157.799, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/2018, DECRETO MUNICIPAL 11.250/2018, E AINDA O EDITAL Nº 006/CPL/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2021.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG - PORTARIA Nº 255 DE 02/03/2017.

CCM

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2014/393784 (anexos 2011/383597 e 2011/349707)

Contribuinte: Ignaz Eventos SA.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Ignaz Eventos SA..

Recorrida: Fazenda Pública Municipal (decisão de 1ª Instância Administrativa).

Conselheiro Relator: Antonio Carlos Ferreira - 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saad Tozatto.

Data do Julgamento: 24/03/2021

Hora: 10h00min.

SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/026.156

CONTRATO: 006/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (APOSTILAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MATERIAL GRAFICO PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES, IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE, BROCHURA, PAPEL A4 SULFITE 75G ALCALINO, 210 X 297 MM - EDUCAÇÃO INFANTIL.	UNID	64.442	R\$ 0,70	R\$ 45.109,40



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	QUANT. DE FOLHAS POR APOSTILA: 15 FLS.				
02	MATERIAL GRÁFICO PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES, IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO, BROCHURA, PAPEL A4 SULFITE 75G ALCALINO, 210 X 297 MM - 1º AO 9º ANO. QUANT. DE FOLHAS POR APOSTILA: 15 FLS.	UNID	328.687	R\$ 0,70	R\$ 230.080,90
03	MATERIAL GRÁFICO PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES, IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO, BROCHURA, PAPEL A4 SULFITE 75G ALCALINO, 210 X 297 MM - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). QUANT. DE FOLHAS POR APOSTILA: 15 FLS.	UNID	37.435	R\$ 0,70	R\$ 26.204,50
VALOR TOTAL					R\$ 301.394,80

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 301.394,80 (TREZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 00421/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/026.156 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/CPL/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2021.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2020/040595

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2019

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de março de 2021.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

SEMEF

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL -

FEAFF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMITÊ DE GESTÃO, NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO, DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CDGF/SEMEF, ART. 4º; E ARTS. 7º, II E 8º, II, AMBOS DO ANEXO, CONVOCA SEUS MEMBROS PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 15/03/2021, ÀS 12HS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, CASO NÃO TENHA ATINGIDO O QUÓRUM ESPECÍFICO, ÀS 12:15HS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NA RUA ATHAIDE PIMENTA DE MORAES, Nº. 528, CENTRO, NESTA CIDADE, RESPEITANDO-SE AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS E DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19, COM O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS PARA TODOS OS MEMBROS PRESENTES.

PAUTA: 1-ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO;
2-DIRETRIZES PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ; E
3-ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2021.

Daniel Saadi Tozatto - Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
– Mat. 7023203

Cláudio Luiz da Costa - Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
– Mat. 6847206

Marcello Marcio dos Reis Chaves - Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
– Mat. 7098650

Fábio Pereira de Souza - Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
– Mat. 7094816

Júlio Cesar Schneider de Souza - Técnico do Tesouro Municipal
– Mat. 7091713

EDITAL Nº 12/SSCI/SEMEF/2021

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	EXIGÊNCIA		
2021/001590	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VINCULO COM O PROPRIETÁRIO	2021/002266	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2018/014566	ANEXAR GUIAS PAGAS	2020/001284	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/111363	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2019/043504	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/106955	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2019/133676	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2016/052044	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2019/018271	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2016/079116	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	2018/024476	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2015/120130	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2016/001313	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/037646	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2019/167226	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/032825	INFORMAR EM QUAL REGISTRO IMOBILIÁRIO EFETUA OS PAGAMENTOS	2021/003695	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/000175	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	2021/003558	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/000474	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2014/557444	ANEXAR GUIAS PAGAS
2015/080218	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	2021/001826	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2015/080218	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2020/035412	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2008/041617	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2020/029585	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/037822	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2019/023601	ANEXAR MEMORIAL DISCRITIVO
2020/037822	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	2019/169696	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2017/000874	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2019/136070	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/046470	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2017/024003	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/137189	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2017/024003	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/169316	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2017/024003	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2019/182289	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2007/308084	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/182289	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2020/008911	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2009/162550	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2020/005899	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2009/037214	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2020/044893	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2010/002262	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	2020/034988	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2010/016553	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	2019/008856	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2010/302180	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2019/008856	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2017/009260	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2015/152691	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2016/059890	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2015/152691	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2016/044943	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO	2021/000112	ANEXAR GUIAS PAGAS
2018/028861	ANEXE AO PROCESSO O PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL	2021/003651	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2018/016496	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	2021/003927	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2018/016496	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2021/003927	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/162965	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2021/003979	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/162885	ANEXAR GUIAS PAGAS	2021/003210	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/137038	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2021/003210	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/161306	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL	2021/000428	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/044197	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2021/000428	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/048926	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2021/000229	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/042441	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2021/003108	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/042460	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL	2021/001830	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/010503	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO	2021/001830	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/014743	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	2020/017927	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/043434	ANEXAR GUIAS PAGAS	2020/013020	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2015/005161	ANEXAR GUIAS PAGAS	2020/028437	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
		2020/028437	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
		2020/045609	ESCLARECER DIVERGÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2020/042774	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/050145	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/182226	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/168407	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/158416	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/171359	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2012/037333	ANEXAR GUIAS PAGAS
2014/012113	ANEXAR MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL EM QUESTÃO.
2017/020262	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/001868	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/004846	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/045899	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/049243	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/046174	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/046174	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/033807	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/047318	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/045034	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/026682	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/168089	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2017/029796	ANEXAR GUIAS PAGAS
2017/024317	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2015/034450	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/002340	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2021/001823	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/003823	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/002489	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/002753	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/004519	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/004455	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/004137	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/004330	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/003357	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/007165	ANEXAR GUIAS PAGAS
2020/005298	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/043850	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/009371	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/182364	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2014/392327	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2014/392327	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2009/149505	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2009/158323	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2009/158323	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2009/179615	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO

2008/378788	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2008/378788	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2010/303121	ANEXAR GUIAS PAGAS
2010/303121	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2017/038898	ANEXAR GUIAS PAGAS
2017/038898	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2015/108536	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/108536	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 1 de Março de 2021.

Kaiter Vieira de Medeiros
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Mat. 709.402.2 - SEMEF

EDITAL Nº 15/SSC/SEMEF/2021

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2020/040672	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/040672	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/038750	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/035798	ANEXAR MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO
2020/036546	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/038990	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/038117	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/043420	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/011238	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/011238	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/169968	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/169968	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/164170	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/162879	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2019/012824	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/165950	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/171983	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/172918	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/172918	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/169765	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/136410	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/173088	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/173088	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2019/173088	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2019/136928	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/136928	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/026233	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/163796	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/136504	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/136504	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/165197	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/168487	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/164169	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/064943	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/181654	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/173062	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/163629	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/164049	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/164049	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2019/161292	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/161135	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/176651	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/167766	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/163588	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/164699	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2018/010807	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2018/010807	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2018/027142	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2018/041792	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2018/016577	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/006325	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/004977	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/004959	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/005517	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL

2021/006056	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/005433	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/001442	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/040331	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2020/028708	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/026298	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/043300	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/137280	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/158227	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/158227	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2018/017423	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2018/004034	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2018/004034	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2018/004034	ANEXAR GUIAS PAGAS
2018/025904	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2017/038241	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2017/039289	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2016/079122	ANEXAR GUIAS PAGAS
2016/076821	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2016/076821	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/007420	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/163066	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/006616	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/007214	COMPARECER À PREFEITURA PARA FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO
2021/006305	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/006750	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/007165	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/007165	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/001134	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/013033	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 1 de Março de 2021.

Kaiter Vieira de Medeiros
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Mat. 709.402.2 - SEMEF

EDITAL Nº 17/SSC/SEMEF/2021

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2018/000586	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/003138	ANEXAR PLANTA COM DETALHES DA METRAGEM DE ÁREAS
2016/064333	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2016/056585	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/170227	ANEXAR GUIAS PAGAS
2019/170227	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2017/015602	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2021/007376	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/007042	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/034419	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2020/014173	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2020/003229	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/163332	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/138314	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/169333	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/008645	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/167040	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/029027	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2016/046860	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2016/046860	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/033959	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/007632	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2021/007632	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/163476	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/163476	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/000356	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/000356	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/001404	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/001404	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/025781	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/025781	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/034846	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/034846	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/047612	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/047612	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/054491	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/054491	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/162620	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2019/162620	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/029453	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/029453	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2018/031407	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2018/031407	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/036149	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/036149	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2021/008519	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2021/007678	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2021/006402	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/006913	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2021/006913	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/001450	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO

2020/041270	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/046729	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/046649	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2020/016555	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2020/007032	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2020/006896	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/170213	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/172481	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2020/010555	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/171856	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/170728	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/007493	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/159655	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2019/158575	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2019/014943	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2018/011707	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2018/044122	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2018/028445	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/028445	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2018/028039	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2018/028039	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/020583	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2018/020583	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2018/000538	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2018/000538	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2017/012076	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2017/023480	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2017/048742	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2017/048742	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2017/043799	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2017/043799	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2017/007194	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2017/007194	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2016/077661	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2016/077661	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2016/063390	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2016/061936	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/030654	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2015/030654	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2015/151092	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2015/151092	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2015/097489	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2015/097489	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2015/071158	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2015/071158	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2014/394188	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2014/394188	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2014/552159	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2014/552159	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2014/553403	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2014/553403	ANEXAR CROQUI DO IMOVEL
2008/360332	FAZER LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO
2013/222505	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 1 de Março de 2021.

Kaiter Vieira de Medeiros
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Mat. 709.402.2 - SEMEF



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMTMU

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 26 de Fevereiro de 2021, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

3635/2015	2161/2017	2603/2017	3267/2018
231/2019B	2349/2019	4515/2019	4572/2019
4575/2019	5284/2019	212/2020	231/2020
292/2020	432/2020	440/2020	441/2020
516/2020	583/2020	631/2020	681/2020
713/2020	848/2020	912/2020	992/2020
993/2020	024/2021B	028/2021B	029/2021B
175/2021	265/2021	266/2021	267/2021

Foram julgados **PROCEDENTES**:

003/2021B

Sessão descrita em Ata de Folha 004/2021

ALEXANDRE SANT'ÀNNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO SILVA DIAS
- Presidente – JARI

SEMUS

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 10/03/2021.

ONDE SE LÊ:

ODONTÓLOGO ESF	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	40	R\$ 2750,00	40
----------------	--	----	-------------	----

LÊIA-SE:

ODONTÓLOGO ESF	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	40	R\$ 3750,00	40
----------------	--	----	-------------	----

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PREVINI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº257/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dá nova redação à Portaria Previní nº017/2020, de 28.01.2020, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 31.01.2020”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “ZM Notícias”,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.64, §1º, alínea “h”, §2º, §3º e §4º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **LUCI NEIDE TORRES BUNN**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de vencimento C, matrícula nº10/704.228-6, com os proventos integrais, no valor de R\$1.831,15(mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.01.2020.
Ref.: Processo nº 2019/09/852

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº068/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e § único do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67 e art.76, Inciso II da Lei nº4.419/14- PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **ELIANA GLÓRIA SENNE SILVA**, cônjuge do ex-servidor inativo a contar de 04.01.2021 e à **ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA**, filha nascida em 10.08.2002, a contar de 28.01.2021, do ex-servidor inativo **URANO GONÇALVES DA SILVA**, que ocupava o cargo de Motorista Nível I-B, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/666.563-2, falecido em 18.11.2020, a pensão inicial no valor de R\$2.184,46 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor, dividida em partes iguais entre os beneficiários.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2021/01/2 e nº 2021/01/86

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 09 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº069/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, art.68, art.70, art. 71, art. 72 § único, art.73 e art.76, Inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **GABRIELLA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, filha nascida em 08.08.2002 do ex-servidor inativo, **ALTAMIRO NASCIMENTO**, que ocupava o cargo de Trabalhador Braçal Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº15/663.197-2, falecido em 10.10.2020, a pensão inicial no valor de R\$ 1.014,77 (mil e quatorze reais e setenta e sete centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor da totalidade dos proventos do ex-servidor, sendo destinado 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário, ficando reservada a diferença no valor de R\$ 1.014,77 (mil e quatorze reais e setenta e sete centavos) em virtude do requerimento constante do Processo nº2020/12/1177, perfazendo a totalidade de R\$ 2.029,53 (dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.12.2020.
Ref.: Processos nº2020/12/1185 e nº 2020/12/1177

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 09 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº070/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e § único do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14- PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **MARIO LUIZ DA SILVA**, companheiro da ex-servidora inativa, **MARIA DE FATIMA FRANCISCO**, que ocupava o cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/673.276-2, falecida em 12.12.2020, a pensão inicial no valor de R\$ 3.318,98 (três mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12.12.2020.

Ref.: Processo nº2020/12/1160

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 09 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no *dia 12 de março de 2021 às 11h*, de forma virtual, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de dezembro de 2020;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2021.

Roberto Fernandes
Presidente do Conselho de Administração
PREVINI

FENIG

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **01/2021**
PROCESSO: 50/01.0344/20
ENVELOPES: ATÉ O DIA 18/03/2021 ÀS 14 HORAS
REALIZAÇÃO: **18/03/2021**
HORA: **14 h**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM TREINAMENTO E SUPORTE, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E CADASTRO DE ARTESÃOS DA FENIG, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: FENIG – Rua Governador Portela, nº 812 – 2º andar – Centro, Nova Iguaçu – RJ.
RETIRADA DE EDITAL: 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: telefone (21) 2698-5652 - Email fenig@novaiquacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2021.

Cristiane da Silva Leite de Oliveira
Presidente da CPL FENIG



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CODENI

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI

CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO a realizar-se no dia 09 de Abril de 2021, em sua sede à Av. Governador Portela, 812-Centro, N. Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2020; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício; 3) Assuntos Gerais. Ficam a disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembléia, a documentação mencionada no Art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos. Nova Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2021. A Diretoria.

PAULO CÉSAR DE SOUZA.
Diretor Presidente